

Processos por ameaças chegam a 28 mil na Bahia

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

Um levantamento inédito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelou que a Bahia registrou 27.794 processos por crimes de ameaça entre janeiro e setembro de 2024. A quantia é considerada grande pela entidade e revela uma alta demanda da Justiça baiana: em média, representa 101 novos casos por dia.

O número, contabilizado a três meses do ano acabar, supera o total de processos por crimes de ameaça em 2023, quando foram registrados 23.195 casos. O estado baiano fica a frente de diversos estados em relação aos novos casos por dia, a exemplo de Alagoas com 10, Rio Grande do Norte com 22, Pernambuco com 37, Sergipe com 18.

No Brasil, entre janeiro e setembro de 2024, 490.375 novos processos relacionados ao crime de ameaça, com uma média diária de 1.790 novos casos, foram registrados este ano. De acordo com o CNJ, os estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná apresentam os maiores índices.

Os dados foram obtidos por meio de levantamento inédito com base no BI (Business Intelligence) do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), por meio da consolidação dos dados e da verificação dos assuntos presentes nas tabelas de gestão processual do órgão.

O crime de ameaça, previsto no artigo 147 do Código Penal, ocorre quando alguém promete causar mal injusto e grave a outra pessoa, gerando temor ou insegurança na vítima. Essa ameaça pode ser feita de forma verbal, escrita

ou até mesmo por gestos, desde que tenha potencial para intimidar. Não é necessário que a ameaça se concretize; o que importa é o impacto psicológico que ela causa.

Para o advogado criminalista Arthur Richardisson, membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, boa Parte das ameaças acontece em momentos de desentendimento emocional, como brigas entre parentes, vizinhos ou conhecidos. “Muitas vezes, as pessoas falam sem pensar e acabam subestimando a gravidade do que dizem, sem se dar conta de que suas palavras podem ser enquadradas como crime”, relata.

No entanto, por mais que possa parecer uma atitude promovida pela ‘raiva momentânea’, vale ressaltar que o crime de ameaça, previsto no artigo 147 do Código Penal, deve ser denunciado para garantir a segurança da vítima ou a punição do agredido caso se concretize. Conforme o artigo, o crime ocorre quando alguém promete causar mal injusto e grave a outra pessoa, gerando temor ou insegurança na vítima.

Essa ameaça pode ser feita de forma verbal, escrita ou até mesmo por gestos, desde que tenha potencial para intimidar. Não é necessário que a ameaça se concretize; o que importa é o impacto psicológico que ela causa.

“Boa parte das ameaças acontece em momentos de desentendimento emocional, como brigas entre parentes, vizinhos ou conhecidos. Muitas vezes, as pessoas falam sem pensar e acabam subestimando a gravidade do



JUSTIÇA
Bahia é o estado com mais processos por ameaças no Nordeste, são 28 mil

que dizem, sem se dar conta de que suas palavras podem ser enquadradas como crime”, relata.

Prevenção – Maior conscientização sobre o direito das vítimas, ampliação dos canais de denúncias, em especial pelas redes sociais e plataformas digitais, são alguns dos motivos que tem feito o número de processos aumentarem. Para especialistas, o crescimento revela também uma fragilidade na segurança pública e a necessidade de medidas mais eficazes para proteger grupos vulneráveis, como mulheres, que enfrentam violência e intimidações constantes, especialmente nas redes sociais.

João Valença, criminalista do VLV Advogados, destaca a

importância de iniciativas preventivas para evitar uma escalada das ameaças para crimes mais graves. “A conscientização das vítimas sobre o registro de ocorrências é fundamental. Muitas vezes, ameaças ignoradas podem evoluir para situações mais perigosas. As autoridades precisam garantir suporte para que as vítimas possam se sentir seguras ao denunciar, e políticas de prevenção e campanhas educativas são essenciais para mitigar esses números”, observa o advogado.

Processo por ameaça
A advogada criminalista Cristina Mariana Corrêa lembra que o crime de ameaça pode ser confundido com

outras infrações, como injúria ou calúnia, especialmente em casos de conflitos mais complexos. Por isso, em casos de processo, é necessário uma avaliação cautelosa do contexto e das circunstâncias.

Segundo ela, a internet aumentou os conflitos, principalmente porque as pessoas agora tiram prints. “Antes, algumas coisa ditas eram esquecidas, agora ficam guardadas na nuvem. Por isso fundamental ter cuidado com o que se escreve online”

“Uma análise cuidadosa do contexto é essencial para garantir que o acusado não seja prejudicado por interpretações equivocadas. O ambiente virtual ampliou as formas de comunicação, mas também conflitos”, finaliza.

TRT sedia Colóquio em homenagem ao centenário de Coqueijo Costa

O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA), com o apoio da Escola Judicial, realizou o Colóquio em Homenagem ao Centenário de Coqueijo Costa, ontem (2), das 14 às 17 horas, no auditório do Tribunal Pleno (Rua Bela Vista Cabral, 121, téreo). O evento foi aberto ao público externo.

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Agra Belmonte apresentou a palestra “Justiça do Trabalho: reflexões sobre seu passado e o seu presente”. Já o ministro do TST Cláudio Brandão abordou os “20 anos da Emenda Constitucional 45/2004”. Já o horário das 16 às 17 horas será dedicado a homenagens.

COQUEIJO COSTA
Carlos Coqueijo Torreão da Costa, nasceu em 5 de janeiro de 1924, em Salvador-BA. Possuía numerosos talentos no campo das artes. Foi poeta, compositor, cronista, jornalista, letrista, cantor, maestro e jurista. Filho de músicos, participava de reuniões e saraus em casa, convivendo desde cedo com músicos, intelectuais, escritores, artistas e poetas.

CONSELHO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SÉTIMA REGIÃO
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 90023/2024 - UASG 926722 Nº Processo: 1001129/2024.

Objeto: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material para a subse do Crefito-7 em Barreiras/BA e Sede em Salvador, para atendimento das necessidades do Crefito-7, a serem executadas com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, Nº 939 S/101, Caminho Das Árvores - Salvador/BA ou Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme Edital.

NEILA MASCARENHAS MOTA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDECIMENTO Nº 0004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BA, por meio de seu Agente de Contratação, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que a partir do dia 04/12/2024, às 08h00min, estará aberto o Credenciamento nº 0004/2024 como objeto: Credenciamento de prestação de serviços funerários com fornecimento de kit funerário e realização de Translado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, <http://itambe.ba.gov.br/>, no Diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 038/2024

Menor Preço Valor Global. Objeto: Reforma e adequação de unidades escolares no município de Itaguaçu da Bahia. Abertura; 17/12/2024, às 09:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 036/2024
O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 035/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA NO POVOADO DE MUNDINHO, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17. Proposta final: 392.934,81 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, 02 de dezembro 2024. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINIQUE
RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 - MAQUINIQUE-BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024
A Prefeitura Municipal de Maquinique, Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, o senhor Iranilson Antunes da Luz, torna público que realizará no dia 19/12/2024, às 09h, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024**, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10 e Diesel Comum), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais, maquinários, e demais veículos a serviço de todas as secretarias do Município de Maquinique, Bahia. O edital está publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.843, de 02/12/2024, no site www.maquinique.ba.gov.br, no site www.licitanet.com.br e no Portal do PNCP. Também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitamakinique@outlook.com, ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Maquinique, Bahia, 02 de dezembro de 2024. **IRANILSON ANTUNES DA LUZ PREGOEIRO OFICIAL**

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 16 de dezembro de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 18 de dezembro de 2024, às 14h30min* *.(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 02 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010339517, de 24/10/2022, com o Fidejussante ANTONIA MARIA ROCHA ACTIS REIS, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 02.568.653-38-SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 243.927.315-53, e seu cônjuge PEDRO IVAN ACTIS REIS, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 11.345.978-65-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 048.640.485-54, casados sob o regime da comunidade universal de bens, residentes e domiciliados em Barreiras/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa nº 3, localizado no Condomínio Residencial Belle I, situada na Rua Jesuina Maria de Souza, nº 725, Bandeirantes, Barreiras/BA. Área Construída: 94,13m² e Área de terreno: 386,00m², melhor descrito na matrícula nº 62.935 do 1º Ofício de Imóveis de Barreiras/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 205.019,36 (duzentos e cinco mil e dezesseis reais e trinta e seis centavos) – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTES EDITAL NO SITE: www.portazuk.com.br. Pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail: contato@portazuk.com.br (Dossiê 23377).

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 16 de dezembro de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 18 de dezembro de 2024, às 14h30min* *.(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 02 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010339520, de 19/09/2022, com o Emitente OSEAS DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 90956591-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 157.586.215-87, residente e domiciliado em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 267.786,09 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 3003, localizado no Bloco 305-A do Parque Residencial dos Bancários, situado na Rua Eliodoro Silva Andrade, nº 505, Step, Salvador/BA. Área construída: 80,89m² e Área de terreno: 74,70m², melhor descrito na matrícula nº 21.804 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 194.569,90 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTES EDITAL NO SITE: www.portazuk.com.br. pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail: contato@portazuk.com.br (Dossiê 23284).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO nº 72-2024-09L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90070-2024-PE– Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda da rede Municipal de Ensino de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor preço global. Data: 17/12/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0682 /0683. Edital no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515. Feira de Santana, 02/12/2024. Kalid Diallo Ferreira Dos Santos Bonfim - Núcleo Preparatório.

ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO
EDITAL

A ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO comunica a todos os familiares e responsáveis pelos restos mortais das pessoas abaixo identificadas, sepultadas no cemitério localizado em Quintas dos Lázaros, para que providenciem a remoção dos mesmos para outro local, a partir desta publicação, uma vez que decorridos mais de três (03) anos dos referidos sepultamentos, caso contrário a Ordem 3ª poderá tomar medidas cabíveis necessárias a exumação. ARNALDO CARLOS DE ANDRADE, BETY SANTOS PAIVA, DALMA SANTOS VIANA, EDILENE FERNANDES DE SOUZA VIANA, EDNALVA FIGUEIREDO OLIVEIRA, EDSON ALMEIDA GOMES, EURÍPEDES SILVA GOMES, EVÂNIO ALVES DOS SANTOS, FLORICÉIA DOS SANTOS SANTANA, FRANCISCO CRUZ, GILBERTO DE JESUS CHAVES, IAPURAN CERQUEIRA DE SOUZA, ISAURA MARIA DE SOUZA MATEUS, JOÃO CORREIA DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, JOSÉ NILTON MENEZES DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO CARDOSO SILVA, LUIZ AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, MARIA AMÉLIA PIEDADE DA SILVA, MARIA CLARA GALO RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA MELO SANTOS LIMA, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, MARISETE SANTOS OLIVEIRA, MATILDES DOS SANTOS SILVA, MOACYR SANTOS OLIVEIRA, ODETE FONTES DOS SANTOS, RAIMUNDO GONÇALVES SANTA CLARA, VILSON SANTOS DE SOUZA, WALTERICE DE CARVALHO ALMEIDA.

Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES, DO LOTEAMENTO MIRANTE DA PRAIA DO FORTE

POLOMAR EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.912.063/0001-09, na qualidade de proprietária de lotes, em conjunto com a **GOES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.583.728/0001-06, enquanto loteadora e, também proprietária de lotes, expedem o presente Edital para convocação dos proprietários de lotes do **LOTEAMENTO MIRANTE DA PRAIA DO FORTE**, para reunião a ser realizada nos termos seguintes. **PAUTA:** Deliberação sobre: (i) conversão do Loteamento Mirante da Praia do Forte, em loteamento de acesso controlado; (ii) implementação de melhorias na infraestrutura do loteamento; e (iii) constituição de Associação de direito privado, sem fins lucrativos, cuja finalidade é congregar os interesses dos proprietários, comissários compradores e cessionários de direitos de lotes do Loteamento Mirante da Praia do Forte, aprovar a sua denominação, sede e Estatuto Social, bem como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. **LOCAL:** Restaurante Polomar, localizado na Rodovia BA-99, km 60, Praia do Forte, Mata de São João, Bahia. **DATA:** 08/01/2025 (oitto de janeiro de dois mil e vinte e cinco). **HORÁRIO:** às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos proprietários, promissários compradores e/ou cessionários dos lotes, e às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de proprietários. **OBSERVAÇÃO:** É facultado aos proprietários do Loteamento Mirante da Praia do Forte se fazer representar por procuração, desde que mediante instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida. O instrumento deverá conter poderes específicos para representação do proprietário na reunião a realizar-se no dia 08/01/2025 e deliberação dos itens de pauta indicados nesta convocação.



AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 00031/2024
Pregão Eletrônico nº 90031/2024

Processo nº. 23066.050915 /2024-82. OBJETO: Contratação de serviços de vigilância e segurança – Orgânica – 24 horas diurnas para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos campi localizados nas cidades de Salvador, Vitória da Conquista e Camaçari, além das fazendas localizadas nos municípios de Entre Rios, São Gonçalo e Santo Amaro (Oliveira dos Campinhos).

Abertura: 17/12/2024 às 10:00 h (horário de Brasília).

Edital nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Abílio de Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Feira da Mata/BA, através do Agente de Contratação Municipal nomeado pelo Dec. nº 135/2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público a Concorrência Eletrônica nº 005/2024. Constitui objeto contratação de Pessoa Jurídica com experiência na área de engenharia civil para realização de reformas e reparos nas escolas municipais do Município de Feira da Mata – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, observado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 03/12/2024 até as 08:00 horas do dia 26/12/2024, início da disputa dia 26/12/2024 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126 Feira da Mata - Bahia, 02 de dezembro de 2024 ASS Noelton Ribeiro Figueiredo Agente de Contratação Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ANO 90017/2024 – TIPO: MENOR PREÇO. DATA/HORA 17/12/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 926412. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação da Infovia da Câmara Municipal de Salvador, infraestrutura de rede de comunicação de dados de alto desempenho, disponível em todos os edifícios da Câmara Municipal de Salvador para ampla conectividade e acesso aberto, por meio da integração de recursos e interconexão de redes, Conectividade de Redes e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, fibra ótica, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento da Infovia, para atender os servidores e a população sotropolitana e as necessidades do órgão. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.cms.ba.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br - COMPEL Salvador/BA, 02 de dezembro de 2024. Adriano Motta Gallo - DIRETOR GERAL

Desenbahia

Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO - CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 3º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Naranjinha, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.Aumento do Capital da Companhia elevando-o em R\$17.987.484,11 (dezessete milhões novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), a se efetivar mediante a subscrição particular de 4.102.679.962 (quatro bilhões cento e dois milhões seiscentas e setenta e nove mil e novecentas e sessenta e duas) ações, sendo 1.436.215.097 (um bilhão quatrocentas e trinta e seis milhões duzentas e quarenta e nove mil e noventa e sete) ações ordinárias, 703.356.520 (setecentas e três milhões trezentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e vinte) ações preferenciais com direito a voto e 1.963.108.345 (um bilhão novecentas e sessenta e três milhões cento e oito mil e trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais sem direito a voto, assegurando o direito de preferência, na forma prevista no art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social.

2.Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 02 de dezembro de 2024
João Batista Aslan Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 61.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 10159709709, datado de 10/06/2021, no qual figura como fiduciante Nelcine Ferreira Pacheco, brasileira, solteira, representante de indústria farmacêutica, CI 218828022 SSP/BA, CPF nº 585.324.395-00, residente e domiciliada na Cidade de Lauro de Freitas/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de dezembro de 2024, às 15h00min, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 377.635,34 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 904 da porta, Bloco 04, Edifício Prestige, integrante do Condomínio Supremo Family Club, situado na Avenida Santos Dumont, nº 1.893 – Estrada do Coco, Lauro de Freitas/BA, com área real privativa de 75,10m², área comum proporcional de 23,85m², área comum não proporcional de 12,50m², área real total de 111,46m², com uma vaga de garagem indeterminada e simples. Imóvel objeto da matrícula nº 36.294 do Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA. Os: i) Ocupado. Desocupação por parte do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20 de dezembro de 2024, às 15h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 346.436,42 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outoramente em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.421 de 1º de fevereiro de 1.935, que regula a prática de Leilão Oficial.

(11) 3149-4600 @www.megaleiloes.com.br